

“ENTREGUEIS O BRASIL AO IMACULADO CORAÇÃO”: AS CONSAGRAÇÕES DO BRASIL AO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E AS TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO, SOCIEDADE E RELIGIÃO¹

Juliano Florczak Almeida

Introdução

Quando se abordam pertencimentos e práticas religiosos de autoridades públicas, não raro, observa-se a emergência de denúncias de embustes ou de instrumentalização eleitoral das práticas. Em geral, as críticas vêm do campo opositor, mas também dos jornalistas. Atenta à desenvoltura da autoridade nos ritos, a mídia difunde as gafes e os atos falhos. Dada a centralidade das divindades nas manifestações públicas de Jair Bolsonaro durante as campanhas presidenciais de 2018 e de 2022, bem como no período em que foi presidente, somada ao seu dúbio pertencimento religioso (Almeida, 2019), o agenciamento do religioso pelo capitão da reserva foi lido nessa chave. Foge das pretensões deste texto julgar a pertinência de semelhante posicionamento. Saliemta-se apenas que, como pressuposto dessas avaliações, está a noção de que as dinâmicas do poder regulam as dinâmicas do sagrado. Em última análise, trata-se do lugar do poder e sua preponderância em relação às diversas dimensões da vida.

Esse desconforto sobre o lugar do poder respingou também na antropologia e gerou grandes debates na história da disciplina. Marshall Sahlins (2004) criticou a tendência de reduzir as práticas culturais (aí podendo ser incluída a religião) a processos políticos e jogos de poder. O antropólogo, inclusive ao abordar as sociedades complexas, propunha certa equalização das análises das diferentes sociedades, sob uma ênfase culturalista (Sahlins, 1979).

¹ Este texto é um dos resultados do estágio pós-doutoral realizado no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB na École Pratique de Hautes Études (EPHE-PSL) financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (número do processo: 88887.477483/2020-00). Agradece-se à CAPES pelo financiamento, aos coordenadores do projeto, Emerson Giumbelli e Philippe Portier, este último também orientador do estágio na França. Agradece-se particularmente ao orientador brasileiro da pesquisa, Carlos Alberto Steil, e ao colega de estudos em Paris, Jóvirson Milagres. Agradece-se ainda aos integrantes do projeto os comentários ao texto, especialmente aos professores Carly Machado, Emerson Giumbelli e Marcelo Camurça.

Mas essa postura foi questionada por outras vertentes. Peirano (1992), por exemplo, considerava prejudicial essa *démarche*, pois eclipsaria as especificidades da sociedade complexa, particularmente ligadas às dinâmicas de poder próprias dos Estados-nação. Muitos estudos, para evidenciar essas singularidades ou mesmo para adensar suas análises, se preocuparam justamente em enfatizar os aspectos políticos das dinâmicas retratadas nas suas pesquisas².

As coisas, contudo, não são estanques de modo que se possa jogar o jogo político sem as peças do religioso – e vice-versa. A oposição das duas posturas, portanto, parece ofuscar, por exemplo, o fato de que o próprio poder secular nas sociedades complexas tem suas magias. Os cerimoniais não o deixam negar. Geertz (2000) salientou no clássico *Negara* a importância da dimensão cerimonial dos Estados. Por isso, os ritos públicos, quando observados à luz da antropologia, trazem à tona esses debates, especialmente quando se reflete sobre a posição do religioso e do secular nesses atos. Neles, são negociadas as fronteiras da laicidade, do secular, do religioso.

Assim sendo, as consagrações dos países ao Imaculado Coração de Maria, uma solicitação apresentada em 1917 por Nossa Senhora aos camponeses de Fátima, se estabeleceu no catolicismo ainda na primeira metade do século XX, remetendo a uma devoção mais antiga aos Sagrados Corações (cf. Barbosa, 2017). Desde quando surgiu, colocou claramente em questão as relações entre política e religião, especialmente porque a Virgem solicitou, em função dos “erros” da Rússia, a sua consagração a seu coração, pedido que se tornou um atalho para vincular a devoção a certa reação católica ao comunismo (Barbosa, 2017).

Ao envolverem atores religiosos, mas também autoridades civis, essas consagrações revelam-se uma trilha para conhecer os caminhos da laicidade. Se na narrativa moderna prepondera a separação de esferas da vida social, os estudos em antropologia tendem a mostrar como essa autonomização carece de realidade empírica (Latour, 1994). A proliferação de interdependências, interpenetrações e comunhões entre religião, política, práticas estatais não deixam mentir. Contornando uma mirada

2 Essa afirmação é corroborada pela quantidade de vezes que as palavras “politic” e “political” aparecem nos títulos de artigos de antropologia. Uma busca na base Web of Science apontou que essas expressões aparecem em 1.992 títulos de artigos publicados no período de 2010 a 2022. Uma soma relevante, especialmente considerando que, por exemplo, “culture” aparece 1.858 vezes e “ethnography”, 942.

normativa e universalista, as relações entre Estado e religião estão em constante transformação, ao sabor também das mudanças nos cultos, nas suas presenças nas sociedades e nas práticas estatais. Tematizar a laicidade na pesquisa antropológica constitui-se, portanto, em meio privilegiado para conhecer essas mudanças.

Diante disso, este texto busca refletir sobre os eventos de consagração do Brasil ao Imaculado Coração de Maria. Em 1946, houve uma primeira consagração do Brasil, por iniciativa do cardeal Jaime de Barros Câmara, então arcebispo do Rio de Janeiro. Mais de setenta anos depois, por iniciativa da Frente Parlamentar Católica do Congresso Nacional, em 2019, repetiu-se o ato, com presença do então presidente da República, Jair Bolsonaro. Não à toa, nos dois momentos históricos, circulava certo medo com relação ao “perigo comunista” no Brasil³.

Ao invés de priorizar as continuidades entre os dois eventos, tendo como base a sua reconstituição, realizada por meio de uma pesquisa documental, este capítulo propõe um exercício comparativo, a fim de lançar luz sobre transformações das relações entre Estado, religião e laicidade. A reconstituição do evento de 1946 exigiu consulta nos periódicos da época, especialmente *A Noite*, que apresentou a seus leitores larga cobertura do evento⁴. Já o evento de 2019 foi analisado por meio de vídeos disponibilizados em plataformas online, bem como de reportagens que o abordaram.

A análise busca seguir as controvérsias em torno dos rituais, de suas simbologias e das suas eficácias. E para fazer emergir as especificidades das sociedades complexas, buscou-se considerar as transformações no campo religioso brasileiro e nas relações entre Igreja Católica e Estado brasileiro como meios para melhor compreender as dinâmicas dos rituais de consagração.

Para tanto, o texto estrutura-se em duas partes. A primeira remonta à consagração realizada em 1946, e a segunda à de 2019, já destacando as principais continuidades e discontinuidades entre os dois eventos. Finalmente, as considerações finais retomam a ideia de vivência da secularização, apresentada por Lebner (2019), para entender o papel da

³ Boa parte da retórica de Bolsonaro o apresentava como obstáculo ao “avanço do comunismo”, que também preocupava setores da sociedade brasileira nas vésperas e durante a ditadura civil-militar (Lacerda, 2022).

⁴ Agradecemos à Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional pela disponibilidade do material.

figura do presidente da República nas consagrações. Começamos pela entrega do Brasil da década de 1940 ao Imaculado Coração.

A consagração da instituição

Os jornais da década de 1940 mostraram que houve uma grande preparação para o dia do evento, marcado para 31 de março de 1946. O arcebispo de São Paulo, por exemplo, ordenou que todos os padres sob sua jurisdição orientassem os fiéis a rezarem durante o dia da consagração e a acompanharem o evento:

Além dos atos de piedade – reza do terço do rosário e ladainha de S. José – determinados por s. emcia. revdma., para o próximo dia 31, sexta-feira, dia da solene Consagração de nossa pátria ao Imaculado Coração de Maria, todos os revdmos. párcos, vigários, capelães e reitores de igrejas, convidem o povo e fiel a acompanhar as cerimônias que serão realizadas na capital do país, e lhes expliquem o sentido dessa Consagração Nacional.

De ordem de s. eminência reverendíssima, (a.) Monsenhor Paulo Rolim Loureiro, chanceler do Arcebispado (Consagração [...], 1946, p. 11).

O Bispo de Natal, Dom Marcolino, fez um chamado parecido:

Realizando-se, no próximo dia 31 de maio, na capital do país, a Consagração do Brasil ao Imaculado Coração de Maria, lembremos ao Clero, secular e regular, e aos fiéis em geral a conveniência de fazer-se, na Catedral, Matrizes, Igrejas e Capelas, onde se celebram os exercícios do mês mariano, a consagração de nossa gente e nossa terra ao amantíssimo Coração da Virgem Mãe de Deus, confiando-lhe a nossa conservação e defesa contra os males e perigos da época presente (Marcolino, 1946).

Algo similar foi feito em todas as igrejas da Arquidiocese do Rio de Janeiro, onde se realizou um tríduo com pregação sobre a consagração nos dias que antecederam o evento (A Consagração [...], 1946). O cardeal D. Jaime de Barros Câmara queria todas as atenções voltadas para o ato: “Por determinação de Sua Eminência, em nenhuma igreja

da arquidiocese haverá encerramento do mês mariano ou coroação de Nossa Senhora no dia 31. Todas as atenções devem voltar-se para a consagração do Brasil ao Imaculado Coração de Maria” (A Consagração [...], 1946, p. 11).

A imprensa atendeu ao chamado. A chegada do arcebispo de São Paulo foi noticiada (Chegou [...], 1946). Ainda antes do evento, a imprensa salientava o grande número de bispos que compareceriam: “Estarão presentes os dois cardeais brasileiros e 50 arcebispos e bispos” (A Consagração [...], 1946, p. 11). Essa quantidade de prelados significava uma expressiva presença, pois o Brasil contava, poucos anos antes, em 1930, com oitenta dioceses e prelazias (Rosendahl; Corrêa, 2006). A grande maioria delas havia sido criada nas primeiras décadas do século XX (Rosendahl; Corrêa, 2006), época da consolidação da estrutura institucional da Igreja Católica no Brasil (Almeida, 2023; Miceli, 1985).

A participação de autoridades leigas também foi destacada: “Assistirão ao ato o presidente da República, ministros de Estado, prefeito do Distrito Federal, chefe de Polícia e altas autoridades civis e militares” (A Consagração [...], 1946, p. 11).

A programação incluiu uma procissão que saiu da então Catedral Metropolitana, a igreja Nossa Senhora do Carmo, na Praça XV, até a igreja da Candelária (Empolgante [...], 1946). “Era incalculável a multidão que se comprimia na referida praça e ruas adjacentes” (Empolgante [...], 1946, p. 9). Ao cardeal arcebispo coube a leitura do ato da consagração acompanhado pelo povo. A participação popular nesse rito não é menor, porque, se as autoridades, por vezes, encompassam (“encompass”, em inglês) o povo e falam em seu nome, a consagração propriamente dita exige prece de todas as bocas, como visto em outros atos de consagração (Almeida, no prelo). O Hino Nacional também foi entoado. A bandeira brasileira foi depositada aos pés da imagem pelo presidente Eurico Dutra, que foi chefe do Executivo brasileiro de 1946 a 1951. A homilia foi “[...] impregnada de fervor ardente e patriotismo eletrizante” (Empolgante [...], 1946, p. 9). O nacionalismo contribuiu para a construção de um todo que se entrega ao Coração Imaculado.

A imprensa paulista repercutiu o evento realizado na então capital federal. Destacou-se a presença do presidente da República e de um conjunto de mais de cinquenta prelados:

Perto de cem mil pessoas assistiram ontem aos tradicionais festejos de encerramento do Imaculado Coração de Maria. Às cerimônias compareceram o cardeal d. Jaime de Barros Câmara e d. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, de S. Paulo, além de 50 arcebispos e bispos. Esteve também presente o presidente da República. [...] d. Jaime de Barros Câmara consagrou então a Virgem Maria, tendo o chefe do governo depositado a bandeira nacional aos pés da Virgem. [...] Monsenhor Henrique Magalhães leu a mensagem do Papa ao cardeal d. Jaime de Barros Câmara. A mensagem é a seguinte: “O Santo Padre, tendo sabido com prazer da solene consagração do Brasil ao Imaculado Coração de Maria e da celebração da Semana Nacional da Ação Nacional Católica, assegura que sábias iniciativas sejam tomadas para o novo fervor da vida religiosa em cada uma das arquidioceses e copiosamente abençoa todos os pastores e todos os fiéis.” (Semana [...], 1946, p. 3).

Mesmo circundado por essa quantidade de bispos, o papel desempenhado pelo presidente Dutra na ocasião foi de destaque. Todos os jornais mencionam sua presença. E ele foi responsável por depositar, em meio aos passos rituais da consagração, a bandeira do Brasil nos pés da imagem: “Após a tocante prece, o presidente da República depositou aos pés da Imagem da Mãe de Deus, a bandeira brasileira, significando a adesão dos governantes à vontade da Nação se colocar sob a proteção maternal da Virgem Maria e de servi-la com devotamento” (Empolgante [...], 1946, p. 9). No ritual, a bandeira torna-se a própria nação por ela representada, e o presidente não apenas adere, como afirmou o jornalista, à consagração, como é parte do consagrado e seu condutor. Esse destaque do presidente, no entanto, ocorreu dentro de uma ritualística católica, presidida pelo cardeal Jaime de Barros Câmara e concelebrada por uma multidão de presbíteros.

Não se observa nessa ausência de protagonismo do chefe de Estado uma falta, ao contrário de dois eventos de consagração de países ao Sagrado Coração, os quais também tive a oportunidade de conhecer. Trata-se das consagrações, celebradas ainda no século XIX, da França e do Equador ao Coração de Jesus, a figura masculina que faz par com o Imaculado Coração de Maria. A falta de uma consagração da França por Luís XIV foi, a partir do século XIX, vista por setores conservadores

como a razão das “desventuras” da nação europeia – entre essas desventuras, se incluíam especialmente a Revolução Francesa e a Comuna de Paris (cf. Rodriguez, 1998). Ainda que os biógrafos da santa Margarida Maria Alacoque (1647-1690) não tenham ressaltado os trechos de suas cartas em que Jesus Cristo demanda ao rei francês a consagração do reino ao Sagrado Coração e que esses trechos não sejam encontrados nas cartas mais fiáveis, no século XIX, construiu-se uma relação causal entre o não atendimento do pedido e o assassinato de Luís XVI e outros eventos considerados desastrosos (Benoist, 1992, p. 191-196).

Já o fato de a consagração do Equador ter sido capitaneada pelo presidente do país, Gabriel García Moreno, foi visto largamente como motivo de orgulho pelos admiradores da iniciativa e do caudilho, seja no lado de cá do Atlântico (Almeida, no prelo; Gomezjurado, 1973), seja no lado de lá (Lagrée, 2003). A consagração do Equador ao Sagrado Coração de Jesus, orquestrada por García Moreno, foi decretada pelo Legislativo em 1873, quando o Estado-nação equatoriano estava se consolidando, e publicada no diário oficial do governo com letras impressas de ouro (Gomezjurado, 1973). Ou seja, envolveu as gramáticas rituais próprias da administração do Estado secular⁵, mesmo que a festa da consagração tenha envolvido celebração eucarística (Almeida, no prelo).

Essa persistente exigência do protagonismo do poder estatal no rito de consagração parece revelar um certo fetichismo. Pode-se inclusive entender o pedido de Jesus Cristo a santa Margarida Maria Alacoque como reflexo desse fetiche, cuja emergência acompanharia a própria emergência do poder secular autônomo. Diante desse poder estatal soberano, a santa e Jesus gostariam de vê-lo reconhecer a potência do Sagrado Coração. Ao exigí-lo, revelam a potência do poder secular e suas forças mágicas (Taussig, 1997).

Se, no caso da consagração brasileira ao Imaculado Coração em 1946, não faz falta um protagonismo do poder estatal e suas práticas ritualísticas, considero que isso esteja relacionado à ratificação do protagonismo institucional da Igreja Católica no Brasil. Ativa, algo que se pode chamar de “Igreja Católica brasileira” fala em nome da nação, propõe a sua consagração e encaixa uma participação do presidente

⁵ Talvez não seja desprezível que essas gramáticas também sejam adotadas pela Igreja Católica.

dentro de um ritual que ela mesma define. Como dito anteriormente, a Primeira República havia sido o momento do pleno estabelecimento institucional da Igreja Católica no país. A consagração de 1946 ao Imaculado Coração de Maria pode ser lida como a consagração dessa presença institucional, vide a massiva participação episcopal e seu protagonismo no evento.

Também pode ser entendida, por outro lado, como a consolidação do acesso privilegiado da Igreja Católica ao governo secular. Eventos que contaram com a presença dos presidentes da República, como os Congressos Eucarísticos, cujo primeiro ocorreu em 1922, a proclamação de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil e a inauguração do Cristo Redentor, esses dois últimos acontecidos em 1931, apontaram para o reestabelecimento desse acesso privilegiado (Giumbelli, 2007), que havia sido posto em suspenso no início da Primeira República, quando se separaram as duas instituições (cf. Almeida, 2023). A reaproximação é azeitada durante os governos de Getúlio Vargas (Beozzo, 1986) e continuada nos governos seguintes. A presença do presidente da República na consagração de 1946 e seu papel de coadjuvante podem ser lidos também na chave da continuidade dessas boas relações.

Uma consagração silenciosa

Passados mais de setenta anos, outra consagração do Brasil ao Imaculado Coração de Maria foi realizada, em 2019. Nesse caso, a iniciativa não partiu da hierarquia eclesial. A promotora foi a Frente Parlamentar Católica, formalmente fundada no Congresso Brasileiro anos antes, em 2015⁶. Considerando que o número de brasileiros que se declara católico vem diminuindo nos últimos censos – destacou-se que, no Censo de 2010, pela primeira vez, o número absoluto de pessoas que se declaravam católicas diminuiu (Mariano, 2013) –, a criação dessa frente parlamentar, que conta com participação de muitos deputados

6 Detalhes sobre a constituição da “Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana”, cujo objetivo é “[...] defender os princípios éticos, morais, doutrinários defendidos pela Igreja Católica Apostólica Romana”, podem ser conferidos nos seguintes links: requerimento para seu registro (disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54077-integra.pdf) e signatários (disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53496>). Acessos em: 24 out. 2023.

autodeclarados evangélicos, pode ser vista menos como um fortalecimento do catolicismo ou da Igreja Católica e mais como um marco dessa mudança no campo religioso brasileiro. Com esse câmbio, a pertença ao catolicismo deixa de ser presumida, necessitando ser manifestada.

Se a proposição da nova consagração não partiu do clero, não deixou de partir de um especialista no religioso. A necessidade de rever a oposição entre leigos e cleros, que, diga-se de passagem, não tem fundamentação teológica (Le Goff, 1987), parece ser evocada pelo evento em tela. O deputado mineiro Eros Biondini, então filiado ao PROS e hoje ao PL, que firmou o ofício de solicitação ao presidente da República à nova consagração, é cantor e compositor gospel e ligado à Renovação Carismática Católica⁷. Mesmo não sendo ordenado, não deixa de ser especialista do religioso.

Ofício aceito, partiu-se para a divulgação. Ela aconteceu principalmente nas redes sociais, criando-se inclusive a hashtag #OrePeloBrasil, que chegou a ser uma das mais comentadas na internet, segundo os levantamentos das plataformas (Camurça; Zaquieu-Higino, 2021). Não houve, pois, uma ampla mobilização, observada em 1946, de pautar a consagração nas celebrações litúrgicas realizadas nos templos católicos.

O palco para o evento tampouco foi um templo católico. Foi montado no Salão Leste do Palácio do Planalto (A recente [...], 2019). Comparando-se com o evento de 1946, há um sensível deslizamento. Deixa-se um espaço de culto católico e ocupa-se um espaço da burocracia federal brasileira. Em 2019, foram os curas os convidados.

Entre os ordenados, fizeram-se presentes apenas dois bispos, o emérito de Brasília e o prelado pessoal da Administração Apostólica São João Maria Vianney. Sabe-se que os bispos, quando se tornam eméritos, deixam de exercer funções de governo na Diocese. E a prelazia pessoal de São João Vianney consiste no resultado do perdão de João Paulo II a um grupo de fiéis cismáticos da Diocese de Campos (Campos dos Goytacazes-RJ) (Camurça; Zaquieu-Higino, 2021). Isso demonstra a inexpressividade da presença do episcopado no evento. Não à toa, portanto, segundo apuraram Camurça e Zaquieu-Higino (2021, p. 214), a hierarquia católica no Brasil, ora organizada na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ignorou o evento.

⁷ Disponível em: <https://musica.cancaoнова.com/artista/eros-biondini/>. Acesso em: 24 out. 2023.

Se foi de protagonista em 1946 a uma quase ausência em 2019, isso parece estar relacionado às mudanças pelas quais passou a hierarquia católica no Brasil nesse ínterim, especialmente no que diz respeito às relações que estabelece com o poder secular brasileiro. Nas primeiras décadas do século XX, parcela significativa do episcopado das terras brasileiras desejava a neocristandade, o que não se observava no final do mesmo século, inclusive na incidência política conservadora em questões relativas aos direitos humanos (Almeida, 2023; Costa, 2014). Vale lembrar também que as relações da alta hierarquia católica com o governo Bolsonaro foram marcadas por tensões, primeiro com o Sínodo na Amazônia, e logo com o enfrentamento da pandemia de covid-19 (Camurça; Zaquieu-Higino, 2021), de modo que convergiram em torno da CNBB as principais críticas no âmbito do catolicismo a esse governo (Camurça, 2022).

Tampouco representaram a principal ausência. Ainda que fisicamente presente, em função de seus atos e de sua performance no evento, a ausência mais sentida foi do então presidente Jair Bolsonaro. Se o protagonismo estatal não fazia falta em 1946, em 2019, todo o circo girou em torno do Estado brasileiro. Convocado por um deputado, ocorreu no Palácio da Presidência da República, com presença do ocupante do cargo. Não se rezou uma celebração eucarística, e sim um cerimonial típico das assinaturas de documentos da burocracia federal brasileira, ainda que tudo observado por uma imagem da Virgem de Fátima. Constou na agenda do presidente em meio a atos típicos do seu cargo: logo depois dos cumprimentos às equipes brasileiras de atletismo e imediatamente antes da recepção de gerente executivo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) (Presidência da República, 2019).

Ainda que em casa, seguindo a liturgia ditada pelo seu cerimonial, o presidente não parecia à vontade. Vídeos do evento parecem gravar o que em religiões de matriz africana se chama egum (Cerimônia [...], 2019). Não ocupou a tribuna e, a despeito das expectativas, não assinou o documento. Coube ao secretário-geral da Presidência da República, Floriano Peixoto, firmar o ato (Camurça; Zaquieu-Higino, 2021, p. 215). Essa foi a grande ausência, que motivou inclusive dúvidas com relação à validade do ato (A recente [...], 2019). Para muitos fiéis, a presença-zumbi do chefe de Estado não foi suficiente para que a magia

do Estado funcionasse. Sem a assinatura do presidente, o documento não teria incorporado todo o potencial de fetiche. Seguiu um mero papel. Camurça e Zaquieu-Higino (2021) chamam a atenção para o fato de que inclusive Dom Fernando Rifan, o bispo pessoal que se fez presente, publicou avaliações do evento nas quais a falta da assinatura ganha destaque:

Fui convidado, para com os Representantes da Frente Parlamentar Católica, dos Movimentos Marianos na presença do Presidente da República Federativa do Brasil, para entregar nas mãos dele o Ato com o qual Consagramos o Brasil, ao Imaculado Coração de Maria. Esse objetivo foi cumprido e o ministro Floriano Peixoto, porta-voz do governo, assinou conosco a consagração. *Muitos esperavam que o presidente consagrasse o Brasil a Nossa Senhora. Isso ele não fez. Foi pena.* Mas fizemos o nosso papel. Ele foi cordato em participar da homenagem. E o texto assinado foi entregue a ele. Depois, nós fizemos o ato de Consagração. *Esperamos que Nossa Senhora aceite o nosso ato de Consagração e proteja o nosso tão necessitado Brasil* (Rifan, 2019 *apud* Camurça; Zaquieu-Higino, 2021, p. 217, grifo nosso).

O presidente não assinou o documento possivelmente porque o lugar de Maria é controverso no meio cristão. E por mais que Bolsonaro se declare católico, faz várias sinalizações para os evangélicos (Almeida, 2019). Seus pertencimentos religiosos parecem remeter a um certo cristianismo pouco preocupado com as denominações. Mas almejar semelhante posicionamento no campo religioso brasileiro não é simples, tendo em vista os enfrentamentos entre católicos e as diferentes denominações evangélicas principalmente. Nesses debates, o marianismo tem lugar de destaque. Pode-se dizer inclusive que a Virgem organiza esse campo, promovendo uma distinção *grasso modo* entre católicos e cristãos não católicos. Firmar a consagração poderia ser objeto de duras críticas advindas de importantes apoiadores do meio evangélico. Muitos ânimos seriam mexidos pelas potências da assinatura presidencial. A falta dolorosa para uns parece ter sido bem-recebida por outros (Camurça; Zaquieu-Higino, 2021).

O quanto essa falta comprometeu a eficácia ritual? Muitos se debruçaram a avaliar a validade da consagração posta em questão por esse

deslize na ritualística. Pode-se acompanhar as controvérsias em sites da internet, especialmente comentários de internautas às notícias sobre o evento. Como a Dom Rifan, aos internautas K. B. e R. F. A. S. não passou despercebido o fato de que Bolsonaro não assinou o papel, reforçando a importância do jamegão:

Mas pelo vídeo o presidente não assinou o documento de Consagração, somente o seu Ministro. Se o presidente realmente assinou tal documento, postem este documento para todos verem (K. B., 2019 *apud* A recente [...], 2019).

Há muitos elementos que precisariam ser considerados em uma análise sobre o gesto e os seus promotores, porém, creio ser necessário esclarecer outros pontos: o presidente não assinou o documento, não foi ele quem tomou a iniciativa da Consagração... Além disso, será que já não havia uma imagem de Nossa Senhora Aparecida no Planalto em governos anteriores? (R. F. A. S., 2019 *apud* A recente [...], 2019).

Já o internauta J. F. C., ao mesmo tempo que chama a atenção para a ausência de assinatura presidencial, a considera irrelevante porque a consagração seria uma competência dividida entre Igreja Católica e cada fiel:

Dentre dez sites este é o único que não diz que Bolsonaro não assinou o ato como estava previsto e também não diz que ele assinou. Não precisamos da assinatura de presidente para consagrar o Brasil a Nossa Senhora; pois isso é papel da Igreja e de cada fiel brasileiro (J. F. C., 2019 *apud* A recente [...], 2019).

Outra controvérsia girou em torno do rito de consagração, que não seguiu os preceitos recebidos pelos camponeses da Virgem de Fátima. Nesse caso, o vício estava já na opção pelo ritual do Estado secular. Foi o que afirmou a internauta A. C. F.:

Não é válido! Não mudem o rito! Só é válido como a Virgem Maria pediu aos pastorezinhos, que fosse realizado em Fátima. Quando são João Paulo II consagrou a União Soviética à Nossa Senhora, ele repetiu a Consagração até que ela fosse CONSIDERADA VÁLIDA pela irmã Lúcia, que em vida explicou

como deveria ser. Essas pessoas não podem inventar uma consagração seguindo suas regras. A consagração é obra da Virgem Maria, e não da imaginação dos homens (A. C. F., 2019 *apud* A recente [...], 2019).

Outro risco decorrente da opção ritual é não lograr se desvincular da crítica de uso político do evento. Essa crítica foi sintetizada pela posição de outro internauta: “Instrumentalização da religião... e com sacerdotes da corte... o Deus de Jesus e sua mãe não são desse meio sujo” (F. N., 2019 *apud* A recente [...], 2019).

Diante do impasse, uma solução sugerida seria questionar a CNBB sobre a validade da consagração, solução eclesiocêntrica: “Alguém pensou em perguntar ao atual Presidente da CNBB?”, questionou S. T. T. (2019 *apud* A recente [...], 2019). Outra solução, em algum sentido mariológica, foi apontada por Dom Rifan em publicação referida: “Esperamos que Nossa Senhora aceite o nosso ato de Consagração e proteja o nosso tão necessitado Brasil”.

Com todas essas controvérsias, a consagração de 2019, enfim, parece ter sido a consagração do deputado Eros Biondini. O político fez música sobre o evento e a gravou no disco de comemoração dos seus 30 anos de carreira como cantor⁸. Seu capital político parece ter também aumentado com seu ativismo conservador no parlamento nacional. Um reflexo disso foi a eleição de sua filha para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Trata-se da deputada mais jovem do país. A menina teve que esperar o 21º aniversário para assumir a cadeira (Passarini, 2023). No evento de posse, agradeceu ao pai e prometeu: “Defender e lutar pelos valores cristãos” (Passarini, 2023).

Conclusão

Na análise das consagrações ao Imaculado Coração de Maria aqui apresentadas, apostou-se em uma *démarche* alternativa à estanque separação entre religião e política. Ao contrário, buscou-se enfatizar as magias do Estado e de seus chefes. Apoiou-se ainda em análise comparativa sensível às continuidades e descontinuidades entre dois rituais

⁸ Disponível em: <https://musica.cancaonova.com/artista/eros-biondini/>. Acesso em: 24 out. 2023.

de consagração. Buscou-se compreendê-las à luz das transformações no campo religioso brasileiro, bem como das relações entre Igreja Católica e Estado brasileiro, a fim de aproveitar a expertise antropológica da análise ritual, das diversas potências em jogo, evitações e simbologias, sem minorar dinâmicas sociais que contribuem para sua compreensão. Se a consagração de 1946 foi marcada pela ênfase na exibição triunfante da estrutura da Igreja Católica no Brasil, a de 2019 foi atravessada pelo crescimento evangélico e pelas controvérsias marianas no âmago dos cristianismos.

A análise também identificou uma constante preocupação sobre o papel desempenhado pelo presidente da República nos atos. Essa preocupação parece dar pistas sobre como fiéis católicos e a Igreja Católica vivem o processo de secularização (Lebner, 2019). Ao recorrentemente exigir a presença das autoridades seculares nos atos de consagração, reforça-se a potência ritual que emana dessas figuras e que parece se constituir à medida que o poder secular se empodera. Essas figuras, como fetiche, têm a capacidade de carregar todo o corpo social, à moda de um sacramental, tal como na cerimônia de 1946. Suas assinaturas e mesmo as ausências delas fazem toda a diferença, produzindo uma série de controvérsias, como visto no caso de 2019. Enfim, trata-se do Estado e suas magias (Taussig, 1997).

O saldo final das consagrações para a visibilidade do catolicismo, com suas múltiplas faces, contraditórias e acomodadas (Schmitt, 2011), resta, ainda assim, positivo. Se a CNBB não foi protagonista do evento de 2019, tampouco o rechaçou. O deputado da Frente Parlamentar Católica se reelegeu e sua filha ganhou uma cadeira no parlamento mineiro. Além disso, o Palácio do Planalto recebeu uma imagem da Virgem de Fátima. O padre Augusto destacou que, em função desse saldo, caberia aos católicos verem com bons olhos a consagração de 2019:

Por outro lado devemos considerar que este gesto do governo de introduzir a imagem de Nossa Senhora no Palácio do Planalto, é um gesto de temor a Deus em primeiro lugar, quando a gente muda de uma situação política onde Deus tem espaço na sociedade, os católicos devem colocar-se numa posição de júbilo, pois, até pouco tempo atrás, testemunhamos como Deus estava sendo proibido em alguns corredores públicos. Então

quando começamos a ver o nome de Deus defendido, falado nesses corredores públicos, sem ser censurado, sem ser violentado, isto é um sinal positivo para nós (Bezerra, 2019 *apud* A recente [...], 2019).

E, segundo o parecer de Dom Rifan, conforme citação anterior, a palavra final sobre a validade da consagração cabe não aos reles mortais que debatem na internet ou discutem sobre laicidade, senão à própria Nossa Senhora.

Referências bibliográficas

A CONSAGRAÇÃO do Brasil ao Imaculado Coração de Maria. *A noite*, Rio de Janeiro, 27 maio 1946, p. 11.

A RECENTE Consagração do Brasil ao Imaculado Coração foi válida? Sacerdote esclarece. *ACI Digital*, 24 maio 2019. Disponível em: <https://www.acidigital.com/noticia/41059/a-recente-consagracao-do-brasil-ao-imaculado-coracao-foi-valida?-sacerdote-esclarece>. Acesso em: 24 out. 2023.

ALMEIDA, Juliano Florczak. Uma catedral da modernidade: patrimônio, sagrado e secular na vida social da Catedral da Sé de São Paulo. *Antropolítica*, Niterói, v. 55, n. 1, p. 1-19, 2023.

ALMEIDA, Juliano Florczak. O corte e os fluxos – Os primeiros anos da trajetória da Basílica do Voto Nacional (Quito, Equador). No prelo.

ALMEIDA, Ronaldo de. Deus acima de todos. In: ABRANCHES, Sérgio *et al.* *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 35-51.

BARBOSA, David Sampaio. A Irmã Lúcia e a consagração ao Imaculado Coração de Maria. Enquadramento histórico duma devoção. *Didaskalia*, v. 47, n. 1, p. 183-201, 2017.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III, Volume IV. São Paulo: Difel, 1986. p. 271-341.

BENOIST, Jacques. *Le Sacré-Cœur de Montmartre: de 1870 à nos jours*. Paris: Editions Ouvrières, 1992.

CAMURÇA, Marcelo. A relação do catolicismo com o governo Bolsonaro: entre o apoio dos setores conservadores e a crítica das instâncias institucionais e dos movimentos progressistas. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 22, n. 42, p. 207-234, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8136.127418>. Acesso em: 13 maio 2023.

CAMURÇA, Marcelo; ZAQUIEU-HIGINO, Paulo Victor. Entre a articulação e a desproporcionalidade: relações do Governo Bolsonaro com as forças conservadoras católicas e evangélicas. *Revista Brasileira de História das Religiões*, ANPUH, ano XIII, n. 39, p. 207-232, 2021.

CERIMÔNIA da consagração do Brasil ao imaculado coração de Maria. 1 vídeo (30 min), 2019. Publicado pelo canal Missão Maria de Nazaré. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ieo70gmFMys>. Acesso em: 28 fev. 2023.

CHEGOU ao Rio o Cardeal Arcebispo de S. Paulo. *A noite*, Rio de Janeiro, 30 maio 1946, p. 2.

CONSAGRAÇÃO do Brasil ao Imaculado Coração de Maria. *Correio Paulistano*, São Paulo, 22 maio 1946.

COSTA, Guilherme Borges Ferreira. *Ortodoxia em dois tempos: do clericalismo político à secularização estatal*. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

EMPOLGANTE espetáculo de fé. *A noite*, Rio de Janeiro, 1º jun. 1946, p. 9.

GEERTZ, Clifford. *Negara: el Estado-teatro en el Bali del siglo XIX*. Buenos Aires: Paidós, 2000.

GIUMBELLI, Emerson. Brasileiro e europeu: a construção da nacionalidade em torno do monumento ao Cristo Redentor do Corcovado. *Cadernos de Antropologia e Imagem*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2007.

GOMEZJURADO, Severo. *La Consagración del Ecuador al Corazón Sagrado de Jesus*. Quito: Editorial Fray Jadoco Ricke, 1973.

LACERDA, Marina. Contra o comunismo demoníaco: o apoio evangélico ao regime militar brasileiro e seu paralelo com o endosso da direita cristã ao governo Bolsonaro. *Região & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 153-176, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0100-85872021v42n1cap07>. Acesso em: 12 mai. 2023.

LAGRÉE, Michel. Garcia Moreno, la Révolution et l'imaginaire catholique en France à la fin du XIXe siècle. In: *Religion et modernité: France, XIXe - XXe siècles*. Nouvelle édition [en ligne]. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2003. p. 137-146.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LE GOFF, Jacques. Clérigo/Leigo. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1987. v. 12, p. 370-391.

LEBNER, Ashley. On secularity: Marxism, reality, and the Messiah in Brazil. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, v. 25, n. 1, p. 123-147, 2019.

MARCOLINO, D. Consagração do Brasil ao Coração de Maria. *A ordem*, Rio de Janeiro, 25 maio 1946, p. 4.

MARIANO, Ricardo. Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, 2013.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira (1890-1930)*. 1985. Tese (Livro-docência em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1985.

PASSARINI, Ígor. Chiara Biondini completa 21 anos e deve tomar posse hoje na ALMG. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 23 fev. 2023.

PEIRANO, Mariza. *Uma antropologia no plural: três experiências contemporâneas*. Brasília: Editora UnB, 1992.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Agenda do Presidente da República para 21/05/2019.

RODRIGUEZ, Miguel. Du vœu royal au vœu national: une histoire du xixe siècle. *Les Cahiers du Centre de Recherches Historiques*, n. 21, p. 1-18, 1998.

ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. Difusão e territórios diocesanos no Brasil: 1551-1930. *Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, v. X, n. 218(65), 2006.

SAHLINS, Marshall. *Cultura e razão prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SAHLINS, Marshall. *Esperando Foucault, ainda*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

SCHMITT, Carl. Catolicismo romano y forma política. In: *Catolicismo romano y forma política*. Madrid: Tecnos, 2011. p. 3-49.

SEMANA Nacional de Ação Católica. *Correio Paulistano*, São Paulo, 2 jun. 1946, p. 3.

TAUSSIG, Michael. *The magic of the state*. New York: Routledge, 1997.